Exma. Srª Presidente da Câmara Municipal

Jaguapitã-Pr

Eliana Aparecida Ramos Damasceno vereadora, no uso de atribuições legais, vem requerer a V. Exª., que após discussão e votação, seja enviado ao Executivo Municipal, a seguinte proposição:

"Que seja criado, nesta cidade de Jaguapitã-Pr., o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termos em que

Aguarda deferimento

Jaguapitã, 08 de maio de 2012

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO

VEREADORA

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR

Nº 013/2012
RECEBIMENTO
Aos 09 dias de maio
do ano de dois mil e doze, recebi
estes autos, de que faço termo.
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR

Justificativa

A proposição teve por finalidade ampliar e consolidar o trabalho que já vem sendo feito em favor da pessoa deficiente nesta cidade de Jaguapitã.

A criação de um Conselho acrescentará benefícios, ideias, soluções sobre uma luta que dia a dia mostra seu valor e que já colhe alguns frutos.

Como vereadora e membro da comunidade jaguapitaense mantenho-me atenta a essa causa, motivo pelo qual busquei em outras comunidades, informações a respeito desse conselho. E depois de uma atenta análise adaptei as diversas informações à nossa realidade, e que envio como sugestão, passível sim de alteração, para a criação de um anteprojeto de Lei, por parte do Executivo.